

ATO Nº 13.595/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 381220/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 21 de julho de 2016 do Ato nº 12.072/2016, publicado em 02/08/2016, que autorizou a cessão do servidor SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI, Técnica de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 126006/20, lotado na Secretaria de Estado de Cidades - SECID, para exercer suas funções no Gabinete de Assuntos estratégicos.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4fc44080

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar